



## CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

Ofício nº: 20/2024

Malhada dos Bois, 09 de abril de 2024.

A sua Excelência

**Augusto César Aguiar Dinizio**

Prefeito Municipal de Malhada dos Bois.

**Assunto:** Indicação nº 04/2024

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para encaminhar a vossa Excelência a Indicação de nº 04/2024 de 09 de abril 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal. Aprovada na Sessão do dia 09 de abril de 2024, conforme cópia em anexo.

Na oportunidade, elevo votos de estima e consideração

Atenciosamente

**LENALDO SANTANA SANTOS**

**Presidente do Poder Legislativo Municipal.**

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000

CNPJ:32.727.695/0001-02

E-mail: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE**

**INDICAÇÃO N° 04/2024**



**INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE PROVIDENCIE A PAVIMENTAÇÃO DA RUA QUE INTERLIGA O CONJUNTO MORADA DO SOL ATÉ O CEMITERIO MUNICIPAL DO BAIRRO CRUZ DA DONZELA.**

**INDICA:** Ao Chefe do Executivo a necessidade de oferecer aos moradores da localidade, condições dignas de transitar na referida rua que atualmente se encontra em estado precário prejudicando o tráfego dos moradores e veículos. Trazendo assim a população melhorias no fluxo diário, valorizando o nosso município.

Certo de que estas providências sensíveis a esta indicação sejam tomadas, solicito uma especial atenção por parte desta administração.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 09 de abril 2024.

  
**LENALDO SANTANA SANTOS**

**VEREADOR**